

PORTARIA Nº 268/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua São Salvador, nos seguintes trechos:

- a) Entre a Rua da Hora e o Poste de Concreto nº 4/155, no lado direito, no sentido da primeira para o segundo;
- b) Entre o Poste de Concreto nº 10 A/155 e a Avenida Agamenon Magalhães, no lado direito, no sentido do primeiro para a segunda;
- c) Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis, no horário das 06:00 às 20:00 horas, na Rua São Salvador, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 4/155 e o Poste de Concreto nº 10 A/155, no lado direito, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 26 de julho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2000.

Carlos F. C. P.
DIRETOR PRESIDENTE




 Paulo Guedes
 Diretor Financeiro e de Idarato
 01/12/2016

